

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PORTARIA Nº 338, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a lotação de servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. A **LOTAÇÃO** de servidores públicos municipais abaixo elencados:

- I. Lotar o(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO GRAMACHO LOPES**, portador(a) do CPF/MF: **705.505.071-59**, nomeado(a) no cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- II. Lotar o(a) servidor(a) **DANIEL BIRO DA SILVA**, portador(a) do CPF/MF: **705.105.511-90**, nomeado(a) no cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- III. Lotar o(a) servidor(a) **GERALDO ANTONIO ALVES**, portador(a) do CPF/MF: **399.371.781-34**, nomeado(a) no cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- IV. Lotar o(a) servidor(a) **JOSE FERREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF/MF: **016.730.193-40**, nomeado(a) no cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Luziânia, Estado de Goiás.



- V. Lotar o(a) servidor(a) **VANDERLEI PEREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF/MF: **043.221.791-69**, nomeado(a) no cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2024.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração